MUNICÍPIO DE RODEIRO
Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5199/2025

Concede Licença Maternidade às Servidoras que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento das servidoras,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade às servidoras:

I- **Marília de Barros Ferreira**, matrícula nº 2973, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 26/03/2025;

II- **Beatriz Cassia Ferreira de Paiva**, matrícula nº 2863, por 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/03/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de março de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **31/03/2025** Edição **3990** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811